



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 05/15 - de 12 de Janeiro de 2.015.

"Disciplina sobre a concessão de PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais".

JAIR FERNANDES GONCALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando as comemorações do dia de São Sebastião Padroeiro do Município de Tuiuti, no dia 20 de Janeiro de 2015;

Considerando a necessidade imperiosa da continuidade dos serviços públicos municipais, especificamente - LIXO E LIMPEZA URBANA;

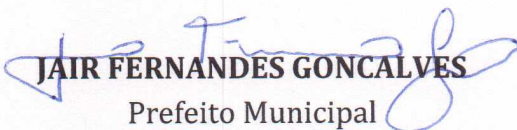
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo ao servidor público municipal em geral celetista, exercente de cargo comissionado e ao admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, na data de 19 de Janeiro de 2.015 (Segunda - Feira), **exceto aos servidores lotados no setor de Lixo, Limpeza Urbana e os servidores que exercem suas atividades em regime de plantão.**

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 12 de Janeiro de 2.015.


JAIR FERNANDES GONCALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 12 de Janeiro de 2015.